



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS  
GABINETE DA PREFEITA



Duas Estradas - PB, 13 de Janeiro de 2025.

**DESPACHO INEXIGIBILIDADE Nº 00001/2025**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DUAS ESTRADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

RATIFICAR a Inexigibilidade de licitação, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada para Recebimento e Disposição final dos Resíduos Sólidos Urbanos produzidos pelo Município de Duas Estradas, Estado da Paraíba; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos Inexigibilidade nº 00001/2025, a qual sugere a contratação de:

- ECOSOLO GUARABIRA GESTÃO AMBIENTAL DE RESÍDUOS LTDA.

30.366.238/0001-04

Valor: R\$ 45.000,00

Publique-se e cumpra-se.

  
\_\_\_\_\_  
MYLLENA NAYARA LEANDRO NUNES  
Prefeita Constitucional

  
60